

PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO SCM
PLANO ALTERNATIVO N° 010-E - SCM

EMPRESA

CLARO S/A.

NOME DO PLANO

BLD MODALIDADE BANDA LARGA CORPORATIVA

TIPO DE SERVIÇO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano tem por objetivo atender às necessidades de conectividade dos clientes corporativos com perfil de acesso à Internet, permitindo-lhes conectar sua(s) Rede(s) à Rede Internet Mundial.

ITENS ABORDADOS

- Conectividade a Rede Internet.
- Conexão Dedicada e Determinística.
- Conexão Dedicada e Determinística em Ethernet.
- Formação de Rede Corporativa.
- Uso/tráfego.
- Degrau Tarifário.
- Estrutura de Valores.
- Pós-Pago
- Pré-Pago
- Dia/Horário
- Outros.

DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO –N° 010-E - SCM

1. Descrição do plano

Este Plano foi elaborado para atender às necessidades de conectividade dos clientes corporativos com perfil de acesso à Internet, permitindo-lhes conectar sua(s) Rede(s) à Rede Internet Mundial, a partir do fornecimento de conexões na modalidade Banda Larga Corporativa até a rede IP CLARO.

O serviço é prestado através de conectividade digital na modalidade Banda Larga Corporativa com quatro opções de velocidades assimétricas fornecida no endereço contratado, para a conexão com a Rede Internet Mundial, respeitados os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

O acesso físico, o qual conecta o endereço do cliente à rede IP CLARO faz parte do serviço (circuito) e poderá variar em função da disponibilidade técnica, a exclusivo critério da CLARO.

A modalidade Banda Larga Corporativa poderá ser ofertada com 1 (hum) IP Fixo ou 1 (hum) IP Dinâmico válido na interface de rede (WAN) do equipamento CLARO instalado.

A configuração das portas TCP/UDP, por motivo de segurança, poderá variar a exclusivo critério da CLARO.

Para usufruir dos benefícios deste Plano os assinantes deverão formalizar a contratação do serviço por meio de assinatura de contrato de prestação do serviço.

2. Prazo de Vigência

Este Plano de Serviço tem sua vigência contada a partir de 04/05/2016 e seu prazo é indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo, desde que obedecidos os prazos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

3. Área de abrangência

Plano de serviço de âmbito nacional, conforme disponibilidade e viabilidade técnica de acesso e transmissão.

No lançamento o Plano não será oferecido para o estado do Amazonas, podendo lá ser lançado posteriormente mediante a devida comunicação.

4. Critérios e Valores Máximos Líquidos, em Reais, da estrutura de preços, vigentes a partir de 06 de julho de 2019.

4.1 Valores Mensais a serem pagos pela utilização do serviço

4.1.1 Valor Mensal do Serviço por Velocidade

Velocidade (Download/ Upload)	Circuito Velocidade Localidades atendidas com Backbone de Transmissão Terrestre
10Mbps/2Mbps IP Fixo	R\$ 850,00
30Mbps/4Mbps IP Fixo	R\$ 1.030,00
40Mbps/7Mbps IP Fixo	R\$ 1.030,00
60Mbps/6Mbps IP Fixo	R\$ 1.370,00
70Mbps/10Mbps IP Fixo	R\$ 1.300,00
120Mbps/6Mbps IP Fixo	R\$ 1.710,00
140Mbps/10Mbps IP Fixo	R\$ 1.700,00
240Mbps/20Mbps IP Fixo	R\$ 3.000,00

10Mbps/2Mbps IP Dinâmico	R\$ 850,00
30Mbps/4Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.030,00
40Mbps/7Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.000,00
60Mbps/6Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.370,00
70Mbps/10Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.300,00
120Mbps/6Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.710,00
140Mbps/10Mbps IP Dinâmico	R\$ 1.700,00
240Mbps/20Mbps IP Dinâmico	R\$ 3.000,00

4.2. Outros Valores Aplicáveis

4.2.1. Serviço de Instalação, Mudança de Velocidade e Mudança de Endereço do Serviço:

Valor devido pela instalação, mudança de velocidade e mudança de endereço ou interna (outro local no mesmo endereço), para cada circuito conectado diretamente à CLARO, variando de acordo com a velocidade contratada.

Velocidade	Taxa de Instalação pagamento único	Taxa de Mudança de Velocidade pagamento único por evento	Taxa de Mudança de Endereço pagamento único por evento
10Mbps/2Mbps IP Fixo	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
30Mbps/4Mbps IP Fixo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
40Mbps/7Mbps IP Fixo	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
60Mbps/6Mbps IP Fixo	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
70Mbps/10Mbps IP Fixo	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
120Mbps/6Mbps IP Fixo	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

140Mbps/10Mbps	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IP Fixo			
240Mbps/20Mbps	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IP Fixo			
10Mbps/2Mbps	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
IP Dinâmico			
30Mbps/4Mbps	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
IP Dinâmico			
40Mbps/7Mbps	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
IP Dinâmico			
60Mbps/6Mbps	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
IP Dinâmico			
70Mbps/10Mbps	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
IP Dinâmico			
120Mbps/6Mbps	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
IP Dinâmico			
140Mbps/10Mbps	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IP Dinâmico			
240Mbps/20Mbps	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IP Dinâmico			

5. Critérios de Cobrança e Tarifação

Não aplicável.

6. Informações adicionais

6.1. Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento

O assinante poderá, sem ônus, cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para outro Plano de Serviço de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela CLARO. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão/installação prevista no novo Plano de sua escolha.

6.1.1 Extinção do plano

Caso a CLARO decida pela não continuidade deste plano de serviço, sua intenção será comunicada aos assinantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua extinção.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, sem ônus a título de instalação ou de adesão, a transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de SCM.

6.1.2 Critérios para reajuste

O reajuste dos valores máximos poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitado à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo. A data base para efeito de reajuste, 06 de julho de 2019 considerando o IGP-DI do mês de abril/2019 como básico para o cálculo do reajuste.

6.2 Descontos e Promoções

Descontos sobre os valores máximos e benefícios em geral serão objeto de promoções específicas, nos termos da regulamentação vigente.

6.3 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.embratel.com.br